



# ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

## **PORTARIA Nº 6.409/2023**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **DEBORA LUZIA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de CONSELHEIRO TUTELAR, MASP: 14.526, de 01/11/2023 a 30/11/2023 referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/11/2023.

Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de Novembro de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal